



Rio Grande do Norte
Poder Legislativo
Gabinete da Deputada Divaneide Basílio – PT/RN
mandato.diva@gmail.com

DEPUTADA ESTADUAL | PT-RN
Divaneide
FAZ A DIFERENÇA

PROJETO DE LEI Nº _____/2024

*Reconhece a Campanha da Fraternidade,
como Patrimônio Cultural, Religioso e
Imaterial do Estado do Rio Grande do
Norte.*

A GOVERNADORA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE: FAÇO SABER que o Poder Legislativo decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica reconhecido como Patrimônio Cultural, Religioso e Imaterial do Estado do Rio Grande do Norte, a Campanha da Fraternidade.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação

Sala das Sessões da Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte, Plenário "Deputado CLOVIS MOTTA" Palácio "JOSÉ AUGUSTO".

Natal, 07 de março de 2024.

DIVANEIDE BASÍLIO
Deputada PT/RN



JUSTIFICATIVA

“A Campanha da Fraternidade nasceu por iniciativa de Dom Eugênio de Araújo Sales, em Nísia Floresta, Arquidiocese de Natal, RN, como expressão da caridade e da solidariedade em favor da dignidade da pessoa humana, dos filhos e filhas de Deus.”¹

Sem que percebamos, todos os anos, imediatamente após o período de carnaval, quando se inicia o período da quaresma, na Quarta-Feira de Cinzas, o Brasil vivencia o anúncio de uma nova “Campanha da Fraternidade”, que será intensamente trabalhada até o final da semana santa, mas vivenciada ao longo do ano pela Igreja, através das práticas religiosas de catequese e ações correlacionadas ao tema adotado pela Campanha da Fraternidade:

Todos os anos, a Igreja no Brasil mobiliza todas as comunidades e paróquias a viver, no período da Quaresma, a Campanha da Fraternidade. Esta campanha teve início em 1961, quando três padres que trabalhavam na Cáritas Brasileira, um dos organismos da CNBB, planejaram uma campanha para arrecadar recursos a fim de financiar as atividades assistenciais da instituição. À essa ação, eles batizaram de “Campanha da Fraternidade”. Na Quaresma de 1962 foi realizada pela primeira vez a Campanha da Fraternidade na cidade de Natal, no Rio Grande do Norte.

Devido ao bom êxito da experiência, no ano seguinte 16 dioceses do Nordeste também realizaram a campanha em suas comunidades. Esse projeto foi o embrião para a concepção do projeto da Campanha da Fraternidade que, mais tarde, seria assumida como uma ação da Igreja no Brasil como gesto concreto no período da Quaresma.

(...)

¹ Site oficial da Campanha da Fraternidade: <https://campanhas.cnbb.org.br/campanha-da-fraternidade>



Ao longo de 4 anos seguidos, os bispos participaram em Roma das sessões do Concílio (1962 a 1965) e de inúmeras reuniões, diversos estudos e momentos de trocas de experiências. E foi assim, sob o espírito renovador do Concílio, que definiram o que seria a Campanha da Fraternidade para toda a Igreja no Brasil. Porém, não apenas isso: o tempo do Concílio foi oportuno também para a concepção e estruturação do Plano Pastoral de Emergência e o Plano de Pastoral de Conjunto, para o desencadeamento da Pastoral Orgânica e outras iniciativas de renovação eclesial.²

A formatação oficial da Campanha da Fraternidade se dá em 1964, quando a Igreja a lança com o tema “Lembre-se: você também é Igreja.” Em 2024, portanto, comemoram-se cinquenta (50) anos de existência oficial da Campanha da Fraternidade.

Além da origem embrionária da Campanha da Fraternidade ter ocorrido no Estado do Rio Grande do Norte, a sua existência se encontra consagrada na sociedade, que a absorve todos os anos, através de mídias, práticas religiosas ou ações que extrapolam o limite do religioso e permeiam contextos sociais, culturais, educacionais e mesmo de políticas públicas.

Trazendo um novo tema a cada ano, a Campanha da Fraternidade dialoga diretamente com a sociedade, construindo uma via de aproximação da formação religiosa com a realidade social. Os temas sempre são pertinentes, atualizados e suscitam reflexões, que ganham corpo na vida cotidiana das pessoas, para além dos limites de uma religião.

Pensando no contexto histórico da Campanha da Fraternidade, que em 2024 traz o tema “Fraternidade e Amizade Social”, além do fato do engajamento social e a replicação do tema em ações concretas e idealizações de políticas públicas, pensamos na proposição de elevá-la a patrimônio imaterial do Estado do Rio Grande do Norte, como forma de reconhecimento da sua

²Site da CNBB: <https://www.cnbb.org.br/experiencia-piloto-que-deu-origem-a-campanha-da-fraternidade-teve-inicio-em-1961-em-natal-rn/#:~:text=Esta%20campanha%20teve%20in%C3%ADcio%20em,de%20%E2%80%9CCampanha%20da%20Fraternidade%E2%80%9D>.



Rio Grande do Norte
Poder Legislativo
Gabinete da Deputada Divaneide Basílio – PT/RN
mandato.diva@gmail.com

DEPUTADA ESTADUAL | PT-RN
Divaneide
FAZ A DIFERENÇA

força vinculante, do trabalho de sensibilização conduzido ano a ano e da constatação dos seus efeitos na vida dos potiguares.

Óbvio que não está em discussão a supremacia do Rio Grande do Norte, perante os demais Estados da Federação. Afinal, a Campanha da Fraternidade está de braços abertos para qualquer cidadã ou cidadão que a deseje acolher. Busca-se reconhecer e preservar sua grandiosidade e importância para os potiguares, inclusive por ter como idealizador, o ilustre Cardeal Dom Eugênio de Araújo Sales.

Diante da importância do tema abordado, solicitamos o apoio dos membros do legislativo para a aprovação deste projeto de lei, que representa um ato de reconhecimento significativo para a Campanha da Fraternidade em nosso Estado.

Por tais razões, trazemos o presente Projeto de Lei para conhecimento desta Casa Legislativa, acreditando contar com o apoio dos membros que a compõe, para aprová-lo e o transformar em Lei.

Natal, 07 de março de 2024.

DIVANEIDE BASÍLIO

Deputada PT/RN